



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

DESPACHO

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos dos arts. 35º nº 1, alínea a) e do art. 35º nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,-----

Considerando:-----

- Que o Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro;-----
- Que, nos termos do disposto no art. 22º nº 2, conjugado com o art. 3º nº 1, do diploma identificado no ponto anterior, a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação;-----
- Que determina o art. 22º nº 4 que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes,-----

DECIDO designar como representantes da Administração para a Comissão Paritária para os anos de 2026 e 2027 os seguintes elementos:-----

- **Vogais efetivos:**-----
 - **Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira**-----
 - **Dra. Catarina Afonso Mesquita e Mota**-----
- **Vogais Suplentes:**-----
 - **Eng. Nuno Miguel Jacinto**-----
 - **Dra. Ana Paula Figueiredo Neves**-----

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

Alfândega da Fé, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

catarina